



Município de Cabralia Paulista

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2019

DECRETO Nº 67 , DE 28 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.36

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$49.997,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

49.997,00

02 02 02 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

68 28.846.0038.2994.0000 Sentenças Judiciais Acordos
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
01 TESOIRO
110 000 GERAL

2.000,00

F.R.: 0 01 00

02 02 04 F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL

102 12.365.0003.2091.0000 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
210 003 ENSINO INFANTIL UNIÃO

2.997,00

F.R.: 0 05 13

02 02 06 CULTURA, ESPORTE E LAZER

121 13.392.0003.2013.0000 OPERACAO, MANUT. DA UNID. CULTURAL, PROM.CULT. E
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOIRO
110 000 GERAL

5.000,00

F.R.: 0 01 00

129 27.812.0034.2014.0000 OPERACAO, MANUTENCAO, EDUC.FISICA, DESPORTO E L
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOIRO
110 000 GERAL

10.000,00

F.R.: 0 01 00

02 02 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

160 10.301.0004.2015.0000 OPERACAO E MANUT. DO FUNDO MUNC.DE SAUDE
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 002 SAUDE - FEDERAL

20.000,00

F.R.: 0 05 81

166 10.301.0004.2987.0000 MANUTENÇÃO DO PSF
3.1.90.05.01 SALÁRIO FAMÍLIA - ATIVO - PESSOAL CIVIL
01 TESOIRO
300 000 SAÚDE

2.000,00

F.R.: 0 01 00



Município de Cabralia Paulista

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2019

DECRETO Nº 67 , DE 28 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.36

02 02 13 DEP.MUN.ASSISTENCIA SOCIAL

340	08.244.0012.2019.0000	MANUTENCAO NO DEPARTAMENTO DE ASSIST. SOCIAL	8.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 02 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

65	28.843.0000.0002.0000	JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-2.000,00
	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 04 F.M. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL

101	12.365.0003.2091.0000	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	-2.997,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL	

02 02 06 CULTURA, ESPORTE E LAZER

114	13.392.0003.2013.0000	OPERACAO, MANUT. DA UNID. CULTURAL, PROM.CULT. E AF	-650,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

115	13.392.0003.2013.0000	OPERACAO, MANUT. DA UNID. CULTURAL, PROM.CULT. E AF	-2.625,00
	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

118	13.392.0003.2013.0000	OPERACAO, MANUT. DA UNID. CULTURAL, PROM.CULT. E AF	-2.000,00
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

120	13.392.0003.2013.0000	OPERACAO, MANUT. DA UNID. CULTURAL, PROM.CULT. E AF	-3.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

**Município de Cabralia Paulista**

R. Joaquim dos S. Campones, 661

46137469/0001-78

Exercício: 2019

DECRETO Nº 67 , DE 28 DE AGOSTO DE 2019 - LEI N.36**02 02 06 CULTURA, ESPORTE E LAZER**

123	27.812.0034.1024.0000	CONST., AMPLIACAO E REFORMAS EM PRACAS DE ESPORT	-5.500,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

148	10.301.0004.2015.0000	OPERACAO E MANUT. DO FUNDO MUNC.DE SAUDE	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	300 000	SAÚDE	

02 02 09 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS

237	04.122.0006.2020.0000	MANUTENCAO E OPERACAO DA DIVISA DE OBRAS E SERV.M	-8.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

297	26.782.0006.2028.0000	MANUTENCAO DO S.E.R.M.	-3.225,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-)**-49.997,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



JOSE MADRIGAL RUDA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL